



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 008/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 0296/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da EMEF Dr. Nagem Abikahir para realização de pré assembleia, no dia 30 de janeiro de 2019, das 19h às 23h.

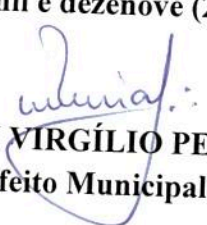
Art. 2º Fica proibida a venda e distribuição de bebidas alcoólicas.

Art. 3º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Educação elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (24/01/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 24/01/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete